

**EDITAL Nº 01/2021**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**RESERVA**

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará Processo Seletivo para a contratação de profissionais médicos, por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, visando suprir cargos vagos até que ocorra o preenchimento dos mesmos através de regular concurso público, com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.584, de 05/03/2020, e o contido no Processo Administrativo nº 1.379/2020.

<b>Cargos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Nº de Vagas PCD</b>	<b>Requisitos</b>
<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 110,00/ hora + benefícios</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	Superior completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Generalista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 110,00/ hora + benefícios</b>	<b>2</b>		Superior completo em Medicina e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Ginecologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>15</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Ginecologista Alto Risco</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Pediatra</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>11</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica

					Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Psiquiatra</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>6</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Infectologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>4</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Cardiologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Gastrologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Oftalmologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>2</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido

					pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Ortopedista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>2</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Pneumologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Reumatologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Neurologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/ hora + benefícios</b>	<b>3</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de

					especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Nefrologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/hora + benefícios</b>	<b>1</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente.
<b>Médico Alergologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/hora + benefícios</b>	<b>2</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente
<b>Médico Endocrinologista</b>	<b>20hs</b>	<b>R\$ 130,00/hora + benefícios</b>	<b>2</b>		Superior completo em Medicina, certificado de conclusão de residência médica ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na área a qual concorre e registro profissional no órgão competente

1.1 Fica reservado um percentual de 5% (cinco por cento), para cada cargo, para pessoas com deficiência física e sensorial.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão aceitas inscrições no período de 01/03/2021 a 08/03/2021, através do site da Prefeitura de Mauá, [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br)

2.2. O formulário de inscrição estará disponibilizado através de Link específico que estará no site da Prefeitura Municipal de Mauá, mencionado no item 2.1.

2.3. Os profissionais interessados deverão enviar a documentação solicitada obedecendo ao período de inscrição mencionado no item 2.1, ao e-mail abaixo:

[saudeah@maua.sp.gov.br](mailto:saudeah@maua.sp.gov.br)

2.3.1. Documentação:

a) Currículo detalhado (com informações claras a respeito da formação acadêmica, residência médica e experiência profissional);

b) Laudo médico de comprovação de deficiência, caso o candidato se declare deficiente;

- c) Cópias dos diplomas, residência médica e declaração da comprovação da experiência profissional na função pleiteada ou carteira de trabalho (parte que conste contratação na área pretendida);
  - d) Cópia do documento de identificação RG e do CPF;
  - e) O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada gera eliminação e afastamento do candidato no processo;
  - f) Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado;
  - g) Em hipótese alguma serão aceitas inscrições condicionadas e/ou extemporâneas.
- 2.4. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no preenchimento do formulário.
- 2.6. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição fora do prazo conforme estabelecido no item 2.1 deste edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Possuir formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo.
- 3.2. Ser brasileiro, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos
- 3.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições, comprovada mediante realização de perícia médica, conforme critério estabelecido no ato da convocação para a contratação.

### **4. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. O candidato efetuará sua inscrição através de formulário específico disponibilizado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Mauá em Link específico do processo seletivo, devendo ser preenchidos todos os dados solicitados.
- 4.2. Serão consideradas como válidas, todas as inscrições em que o candidato escaneou e enviou a documentação solicitada (item 2.4.1) para o e-mail mencionado no presente Edital (item 2.1).
- 4.3. A Secretaria Municipal de Saúde receberá os documentos enviados pelos candidatos e realizará a conferência, verificando se todos os documentos foram enviados corretamente e, somente após, publicará em DOM (Diário Oficial do Município) a confirmação da inscrição.
- 4.4. O candidato tem por responsabilidade acompanhar, por meio do DOM (Diário Oficial do Município) as publicações dos editais referentes ao processo seletivo não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame. A comunicação por outras formas é mera cortesia da unidade detentora do certame, que não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - 4.4.1. Endereço eletrônico informado com incorreções ou não informado pelo candidato;
  - 4.4.2. Endereço residencial informado com incorreções ou não atualizado pelo candidato;
  - 4.4.3. Endereço de difícil acesso;
  - 4.4.4. Correspondência recebida por terceiros;

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O processo seletivo será realizado em (duas) etapas, todas de caráter eliminatório:
  - 5.1.1. Etapa 1: Comprovação da habilitação mínima exigida, mediante análise de documentos enviados quando da inscrição.
  - 5.1.2. Etapa 2: Análise do currículo a qual contemplará:
    - 5.1.2.1. Formação Acadêmica;
    - 5.1.2.2. Experiência profissional;

### **6. DA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. Para a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, serão considerados para avaliação dos candidatos inscritos, os quesitos descritos a seguir e suas respectivas pontuações:

Item	Quesito	Pontuação	Nº máximo de pontos
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através de cópia da carteira de trabalho ou de declaração do órgão empregador.	2 (dois) pontos para cada ano completo	20 (vinte) pontos
02	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido no Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou de certidões expedidas por órgãos oficiais.	1 (um) ponto para cada ano completo	10 (dez) pontos
03	Residência Médica e/ou especialização no cargo pretendido reconhecido pelo MEC.	15,0 (quinze) pontos	30,0 (trinta) pontos
<b>Total máximo de pontos (Análise curricular) 60 (sessenta) pontos</b>			

6.1.2. Os documentos comprobatórios descritos, deverão estar legíveis e disponíveis para validação das informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição.

6.1.3. Os documentos para validação das informações prestadas pelo candidato deverão ser escaneados, apresentando a autenticidade dos mesmos.

6.1.6. As declarações e certidões expedidas para comprovação da experiência profissional deverão ser elaboradas em papel timbrado da instituição, identificada por pessoa jurídica, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente.

6.1.7. Acompanhado de documentos comprobatórios de efetivo exercício da Carteira de Trabalho deverá conter também a cópia da folha de identificação.

6.1.8. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, observado o quadro constante do item 7.1.

6.2. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.

6.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 30(pontos) na análise curricular.

## **7. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

7.1. Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado final referente a este Processo Seletivo será publicado no DOM - Diário Oficial do Município, na página oficial da Prefeitura do Município de Mauá, na internet, [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br), sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Caberá apenas um recurso por candidato quanto a publicação das inscrições habilitadas bem como do resultado final da classificação, desde que fundamentados, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Saúde e entregue no setor de protocolo da mesma (Avenida Dr. Getúlio Vargas, 330 – Vila Guarani, Mauá), em envelope lacrado e devidamente identificado.

9.2. O prazo para a apresentação de recurso é de 1 (um) dia corrido e improrrogável em ambos os casos, contado da publicação do resultado, excetuando-se aos sábados, domingos e feriados.

9.3. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

9.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolizados fora do prazo determinado, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.

9.5. As respostas dos recursos impetrados serão publicadas em DOM Diário Oficial do Município, no prazo de até 1(um) dia, contados da data do encerramento da apresentação dos recursos.

9.6. A única e última instância competente para reconhecer os recursos é o Secretário de Saúde do Município de Mauá.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Não poderão ser contratados candidatos que estatuem a proibição de acumulação de proventos de aposentadoria e remuneração de cargo, emprego ou função pública.

10.2. Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com o município de Mauá.

## **11. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO**

11.1. O contrato de prazo determinado terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

## **12. DA ADMISSÃO**

12.1. Os candidatos considerados aptos, dentro da disponibilidade e especificidade das vagas, serão convocados, por ordem de classificação final, pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para a escolha de vagas, exame médico admissional e apresentação de documentos exigidos para a efetivação do contrato de trabalho.

12.2. Para a contratação será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e cópia reprográfica):

- a) Preenchimento da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasura).
- b) Declaração de Acúmulo de Cargos, quando for o caso.
- c) Atestado de Antecedentes Criminais original, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, que pode ser retirado em qualquer unidade do Poupatempo ou pela internet, no endereço eletrônico [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) (não serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública).

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência, para cargos em que são exigidos no edital.
- e) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP: original e cópia frente e verso.
- f) Cédula de Identidade (RG): original e cópia.
- g) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF): original e cópia.
- h) Comprovante de situação cadastral do CPF: original (disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- i) Título de eleitor, acompanhado de comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos): originais e cópias frente e verso, ou certidão de quitação eleitoral original que pode ser retirada no cartório eleitoral ou pela internet ([www.tse.sp.gov.br](http://www.tse.sp.gov.br)). Justificativas não serão aceitas.
- j) Certificado de reservista, se do sexo masculino: original e cópia frente e verso.
- k) Comprovante de residência atualizado: original e cópia.
- l) Comprovante de escolaridade, de acordo com o exigido no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior): original e cópia frente e verso
- m) Certificados de cursos específicos, quando o edital e cargo assim exigirem: originais e cópias.
- n) Registro em Conselho, com comprovante da anuidade paga (do presente exercício): original e cópia.
- o) Certidão de casamento para os candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou certidão de nascimento (para solteiros): original e cópia.
- p) Foto 3x4 recente.
- q) Certidão de nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de 0 a 21 anos de idade ou até 24 anos se universitário: original e cópia.
- r) RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge e dos pais (no caso de falecidos: certidão de óbito): original e cópias.
- s) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 06 (seis) anos: original e cópia.
- t) Comprovante de escolaridade dos filhos com até 14 anos: original.
- u) Cópia da declaração de imposto de renda do ano em exercício (completa) ou preenchimento de declaração de bens e valores.
- v) Atestado de Saúde Ocupacional expedida pelo Departamento de Saúde no Trabalho, conforme horário previamente agendado, sendo considerado como desistente caso não compareça ao exame no dia e horário marcado.
- w) Consulta de qualificação cadastral para o e-Social: ([esocial.dataprev.gov.br/esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml](http://esocial.dataprev.gov.br/esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml)).

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Edital e das normas legais pertinentes.

13.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.3. O candidato fica impedido de ser contratado nas seguintes condições:

- a) ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público;
  - b) ser aposentado, nos termos do artigo 40, incisos I a III e alterações, da Constituição Federal
- 13.4. A Prefeitura do Município de Mauá reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao seu interesse e às necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde e pela Administração e Modernização da Prefeitura do Município de Mauá.

#### **14. DO CADASTRO DE RESERVA**

14.1. O cadastro de reserva destina-se a futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com a disponibilidades orçamentárias da administração.

**26 de Fevereiro de 2021.**

Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária Municipal de Saúde